



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº270/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), QUE OBJETIVE COM A RECUPERAÇÃO COM MICRO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO JÁ CONCLUÍDO DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DOM OSÓRIO, BEM COMO A CONCLUSÃO DAS OBRAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), que objetive com a recuperação com micro pavimentação asfáltica do trecho já concluído da estrada de acesso à Comunidade Dom Osório, bem como a conclusão das obras.

A estrada que dá acesso à Comunidade Dom Osório é uma via de grande importância para os moradores locais e para o escoamento da produção agrícola da região. A parte da obra



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



já executada encontra-se desgastada, necessitando de recapeamento para garantir segurança e trafegabilidade.

Além disso, a conclusão do trecho restante é urgente para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos, promover o desenvolvimento local e facilitar o acesso a serviços públicos essenciais. Tal medida trará benefícios diretos à população, evitando maiores danos aos veículos, reduzindo o risco de acidentes e contribuindo para a valorização da região.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.